



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para a liberação de um professor orientador de laboratório de informática para a EEB Pedro II, em Blumenau/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que a EEB Pedro II, localizada no município de Blumenau, é a maior escola de período integral de Santa Catarina, contendo 14 turmas do ensino médio e 17 turmas do ensino fundamental, totalizando quase 900 alunos matriculados;

- Considerando que a escola já conta com laboratório amplamente equipado, tendo mobília específica, rede lógica e computadores, mas que atualmente se encontra fechado pela falta deste profissional, essencial para o desenvolvimento das atividades; e

- Considerando que os computadores nas escolas oportuniza a ampliação do conhecimento, capacitando os jovens a se tornarem cidadãos informados e criativos em um mundo cada vez mais digital.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para a liberação de um professor orientador de laboratório de informática para a EEB Pedro II, em Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/09/2023, às 15:41.

---